



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão**

Portaria nº 225, de 14 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 10, § 1.º da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005 c/c o Decreto n.º 5.824, de 29.06.2006 e Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005, bem como a regra apresentada no artigo 10, § 4º, da Lei n.º 11.091/2005, com redação dada pelo artigo 41 da lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e o contido no Processo n.º 23064.008973/2015-32;

**RESOLVE**

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação “E”, à servidora DAYANE ANDRESSA LOLI, matrícula SIAPE n.º 1877853, lotada no Departamento de Materiais e Patrimônios – DEMAP deste Câmpus, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído os cursos a seguir:

- “Atendimento ao Cidadão”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 20h;
  - “Ética no Serviço Público”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 20h;
  - “Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 30h;
  - “Gestão da Estratégia com Uso do BSC”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 20h;
  - “Introdução à Gestão de Projetos”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 20h;
  - “Divulgação de Compras”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 20h;
  - “Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 20h;
  - “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público”, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com carga horária de 35h;
- Totalizando uma carga horária de 185 horas.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Direção-Geral

**ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO**  
Diretor-Geral do